



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - [vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br)

# INDICAÇÃO

009/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que através da secretaria competente execute a recuperação e replantio no gramado do Campo de Futebol, recolocação do alambrado em torno do campo e instalação de iluminação no campo de futebol da Comunidade Rural do Barreiro das Frutas.

## JUSTIFICATIVA:

Por solicitação Presidente da Associação, senhor Juvenal Zanré que vem apresentar este pedido por solicitação dos atletas e moradores do barreiro que reclamam do estado do campo e que não podem praticar a atividade no período noturno.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2025.

**Dr Eraldo Teodoro de Oliveira**  
Vereador - PSD

